



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1624/2019, DE 20/02/2019.

AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 1615/2018, de 26/10/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1615/2018, de 26/10/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS para CNPJ Nº 53.221.255/0030-85, o valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para custeio da 9ª FESTA DA MANDIOCA, que será realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2018.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/10/2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Rosana - SP, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

EISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO